

Ministério da Educação Campus Universitário de Tucuruí – UFPA Coordenação Geral - CAMTUC

PORTARIA № 090, 30 de outubro de 2020.

Designa a docente Vanessa Conceição dos Santos para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Controle e Monitoramento da Qualidade da Água da FAESA.

O COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e de acordo com as suas atribuições estatutárias e conforme deliberação do Conselho do Campus em reunião realizada por meio virtual no dia 30/10/2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a docente Vanessa Conceição dos Santos para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Controle e Monitoramento da Qualidade da Água da FAESA, a cumprir o interstício de 08/2020 a 07/2022.
 - Art. 2º Sem alocação de carga horária.
- **Art. 3º** Delegar competência aos referidos docentes neste período das seguintes atribuições:
 - Zelar pelas dependências, equipamentos, acervo e pelo bom funcionamento do mesmo, em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da UFPA, Regimento Interno do Campus e Regimento do Laboratório;
 - II. Prestar serviço à comunidade acadêmica e em geral nos limites de sua competência, observando a evolução das inovações tecnológicas;
- III. Buscar formas de atualização dos equipamentos junto às instâncias competentes da UFPA;
- Gerenciar as atividades do Laboratório;
- V. Realizar treinamento aos usuários;
- VI. Oferecer suporte técnico aos usuários;
- VII. Elaborar e enviar aos setores competentes o relatório das atividades;



Ministério da Educação Campus Universitário de Tucuruí – UFPA Coordenação Geral - CAMTUC

- VIII. Aplicar as normas inerentes ao Laboratório;
 - IX. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho e Coordenação do Campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Wassim Raja El Banna

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí Portaria nº 1446/2019 CAMTUC – UFPA